AMARANTE

ANÚNCIO

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo III/13º do Código Regulamentar do Município de Amarante, publicado no Diário da República, II Série, n.º 165, de 14 de fevereiro de 2022, que se encontra em consulta pública o pedido de alteração da operação de loteamento a que se refere o alvará nº 27/88, para o prédio urbano sito na Rua Escritor Manuel Sequeira Amaral, da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1718 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 202/ Madalena, a requerimento de DON GIL – IMOBILIÁRIA – UNIPESSOAL, LDA.

A pretensão consiste na alteração das especificações da operação de loteamento, de modo a admitir, para a fração "K" sita no 2.º piso do lote n.º 16, a alteração do uso de comércio para habitação, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros previamente aprovados no âmbito do referido alvará de loteamento.

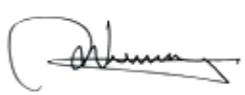
O processo administrativo respetivo, com o n.º 1250/26 LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de quinze dias, que se inicia no primeiro dia útil seguinte ao da última publicação e afixação do presente anúncio, na 2.ª Série do Diário da República.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 28 de outubro de 2026

O Vereador do Urbanismo,

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira



Ricardo Vieira